

Posse do Excelentíssimo Senhor  
Doutor Hélio de Melo Mosimann,  
no cargo de Ministro do Superior  
Tribunal de Justiça.

Nos nove dias do mês  
de agosto do ano de mil novecentos e noventa, nessa cidade de  
Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na  
Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, estando pre-  
sentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Washington  
Barroso, os demais membros desta Corte de Justiça e eu  
Secretário, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Hélio  
de Melo Mosimann, brasileiro, casado, natural do Estado de  
Santa Catarina, que, após cumprir as exigências constantes  
do artigo cento e quatro, parágrafo único, da Constituição Fed-  
eral, artigo trinta e oito, parágrafos primeiro e terceiro, do Regime-  
to Interno do Superior Tribunal de Justiça, e do Ato Regi-  
mentar número I, de dez de abril de mil novecentos e setenta  
e nove, deste Tribunal, e apresentar os documentos exigidos por  
lei, tomou posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de  
Justiça, para o qual foi nomeado por Decreto de Quatro de  
Julho de mil novecentos e noventa, publicado no Diário Oficial  
de cinco, subsequente, prometendo leal e fielmente cumprir a  
Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do  
País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou  
o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavrasse  
este termo, o qual é assinado na forma da lei.

Washington Barroso  
Ministro Presidente  
Comendador D. Barroso